

RESOLUÇÃO SMS Nº 6363 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 218/2024 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/80357.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo VIVA RIO através do Termo de Colaboração nº 218/2024 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Saúde no âmbito do Centro de Emergência Regional - CER ANDARAÍ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora.

| COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA CER ANDARAÍ | | | |
|---|-----------------------------------|------------|--------------|
| REPRESENTANTE | NOME | SETOR | MATRÍCULA |
| TITULAR | PAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA | S/SUBHUE | 51/324.364-9 |
| TITULAR | FERNANDO ROCHA SANTOS | S/SUBHUE | 11/218.437-2 |
| TITULAR | TELMA REGINA AMORIM DA SILVA | S/SUBHUE | 11/218.451-3 |
| TITULAR | VANISE LUZENTE FERREIRA | S/SUBG/CGP | 12/224.361-6 |
| SUPLENTE | PEDRO RODRIGO DE CARVALHO FRAGOSO | S/SUBG | 12/219.024-7 |

| COMISSÃO GESTORA | | |
|---|----------|--------------|
| NOME | SETOR | MATRÍCULA |
| IVISON VALVERDE FERNANDES | S/SUBHUE | 60/364.307-9 |
| ERICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA | S/SUBHUE | 11/219.129-4 |

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025.
RODRIGO DE SOUSA PRADO
Substituto legal e eventual

RESOLUÇÃO SMS Nº 6364 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 219/2024 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/80373

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo SPDM através do Termo de Colaboração nº 219/2024 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Saúde no âmbito do HOSPITAL CARDOSO FONTES;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora.

| COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL CARDOSO FONTES | | | |
|---|-----------------------------------|------------|--------------|
| REPRESENTANTE | NOME | SETOR | MATRÍCULA |
| TITULAR | FERNANDA ORLANDO CORREIA | S/SUBHUE | 11/304.161-3 |
| TITULAR | MARIANA DIANA CHAVES DE ALMEIDA | S/SUBHUE | 11/294.668-9 |
| TITULAR | MARINA FERREIRA DA COSTA BRAGA | S/SUBHUE | 11/281.611-4 |
| TITULAR | LINDOMAR BELARMINA DINIZ | S/SUBG/CGP | 11/238.591-2 |
| SUPLENTE | PEDRO RODRIGO DE CARVALHO FRAGOSO | S/SUBG | 12/219.024-7 |

| COMISSÃO GESTORA | | |
|-------------------------------------|----------|--------------|
| NOME | SETOR | MATRÍCULA |
| BRUNO ELIAS GUIMARÃES DE SOUSA | S/SUBHUE | 60/333.626-0 |
| URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA | S/SUBHUE | 11/212.849-4 |

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025.
RODRIGO DE SOUSA PRADO
Substituto legal e eventual

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025 e no Decreto Rio "P" nº 140 de 21/01/2025,

RESOLVE:

nº 196 - Dispensar, com validade a partir de 03/02/2025, **CLAUDIA MARIA ANDRADE VELLOSO**, Médico Clínica Médica, matrícula 10/238.478-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026837, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 197 - Designar **NAPOLEÃO AFONSO LOUREIRO DE OLIVEIRA**, Médico Clínica Médica, matrícula 12/201.380-3, para exercer, com validade a partir de 03/02/2025, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026837, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 198 - Dispensar, com validade a partir de 01/02/2025, **ANA CRISTINA LIMA XAVIER**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/240.590-0, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 032649, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 199 - Designar **SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS**, Enfermeiro, matrícula 12/281.976-1, para exercer, com validade a partir de 01/02/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 032649, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 200 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/02/2025, **ROBERTA VIANNA**, Fonoaudiólogo, matrícula 10/243.089-0, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079524, da Gerência de Programas de Educação Sanitária, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 201 - Designar **SHIRLEI JESUS COELHO DA SILVA CALDAS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/262.975-6, para exercer, com validade a partir de 01/02/2025, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079524, da Gerência de Programas de Educação Sanitária, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 202 - Exonerar, com validade a partir de 03/02/2025, **ELIANE ANTONIO MONTEIRO ALMEIDA**, Enfermeiro, matrícula 10/215.035-7, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 067640, da Coordenação de Políticas e Ações Intersetoriais, da Superintendência de Promoção da Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 203 - Nomear **ANGELA FERNANDES LEAL DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 11/321.949-0, para exercer, com validade a partir de 03/02/2025, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 067640, da Coordenação de Políticas e Ações Intersetoriais, da Superintendência de Promoção da Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 204 - Exonerar, com validade a partir de 03/02/2025, **ÂNGELA FERNANDES LEAL DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/321.949-0, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 042587, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 205 - Nomear **JULIANA DIAS CIRILO**, Enfermeiro, matrícula 11/322.026-6, para exercer, com validade a partir de 03/02/2025, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 042587, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 206 - Exonerar, com validade a partir de 03/02/2025, **JULIANA DIAS CIRILO**, Enfermeiro, matrícula 10/322.026-6, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 009410, da Gerência da Área Técnica do Câncer, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.